



MUNICIPIO DE CAMINHA
APROVISIONAMENTO

[Handwritten signature]

RELATÓRIO FINAL

DE: JÚRI DO PROCEDIMENTO
PARA :ÓRGÃO COMPETENTE P/ CONTRATAR

DESPACHO:
ADJUDICO NOS TERMOS PROPOSTOS.

CAMINHA, 8 DE FEVEREIRO DE 2016

[Handwritten signature]

(RUI TEIXEIRA)

"QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO (PCQA) – ANO DE 2016"

---Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e DL n.º 149/2012, de 12 de julho, o recurso ao Ajuste Direto, deveu-se ao facto dos serviços do Município de Caminha, não possuírem recursos próprios, face às características do fornecimento em causa, "Qualidade da Água de Consumo Humano (PCQA) – ano de 2016". -----

---O júri, notificou ao abrigo do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, as firmas concorrentes do procedimento de ajuste direto mencionado em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projeto de decisão final o qual aponta como vencedora deste ajuste direto a firma "Suma (Matosinhos) – Serviços Urbanos e meio Ambiente, S.A." -----

---Como, até à presente data o júri, não rececionou qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, este júri reitera uma vez mais o seu parecer, devendo este ajuste direto ser adjudicado à firma "Suma (Matosinhos) – Serviços Urbanos e meio Ambiente, S.A." -----



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

—O valor corrigido da proposta é de € 3.948,12, ao que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, que engloba os valores unitários, apresentados na proposta do procedimento-----

CAMINHA, 8 DE FEVEREIRO DE 2016

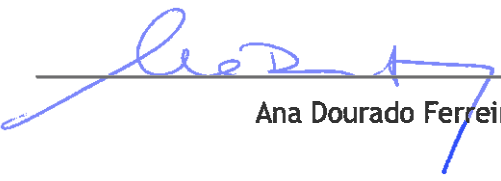
O JÚRI DO CONCURSO,



Angelina Pereira Cunha



Aurora Insuelas Pereira



Ana Dourado Ferreira